

TERMO ADITIVO N.º 115/2015
CONTRATO N.º 132/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2015
Processo LC n.º 99 – Homologado em 29/06/2015

Objeto: Pavimentação Poliédrica - Linha Cristal, até a saída para PR 495.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 29 de junho de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Arnildo Rieger, e empresa **COMPACTA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA**, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam **glosados** de comum acordo entre as partes, alguns serviços previstos na Planilha Orçamentária, anexa ao Processo de Licitação em epígrafe, não elaboradas pela empresa CONTRATADA, nos termos do relatório do Departamento de Engenharia, em anexo.

Parágrafo Único: Pela glosa havida, o Contrato fica reduzido em **R\$ 2.391,10 (dois mil trezentos e noventa e um reais e dez centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam contratados **serviços adicionais**, referente ao levantamento da estrada para a devida pavimentação, cujos serviços estão relacionados no Laudo do Departamento de Engenharia, também anexo deste Termo Aditivo.

§ 1.º Pela contratação adicional, o Contratante pagará à Contratada, o valor de **R\$ 10.287,70 (dez mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)**

§ 2.º Pela glosa e contratação adicional pactuada, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 157.845,86 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 24 de setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - Contratante

COMPACTA COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
Mário Ferreira dos Passos - Contratado